PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 073/2024.

Concede meio expediente diário livre a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 e Artigo 206 da Lei Orgânica Municipal e considerando Laudo Médico, além de laudos de exames clínicos; e considerando parecer jurídico da data de 23 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora municipal **ELIANE APARECIDA GAZZONI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, matrícula 6878, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de meio expediente diário livre, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até que haja evolução do quadro clínico da menor, destinado a atender sua filha **"Nathalia Gazzoni de Bettio"**, o qual necessita de cuidados constantes, pela vulnerabilidade, conforme laudos em anexo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4059 / 2024
Data da Publ. 29 / 01 / 2024
Data Saída 29 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.